



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Lei nº 235 de 21 de Dezembro de 2016.

EMENTA: Proposição legislativa que altera a lei nº 185 de 20 de dezembro de 2012, que fixa os vencimentos do chefe do executivo e secretários municipais.

A mesa diretora da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí, PI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais prevista no artigo 29, V c/c artigo 49, VIII da CF/88, bem como nos limites estabelecidos no artigo 37 da norma central, de acordo ainda com a lei orgânica do município em seu artigo 14, VI e XXI, bem como atendendo a Resolução Nº 1.445/2003 do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Piauí faz saber a todos os munícipes que o plenário aprovou e o prefeito Municipal sanciona a seguinte alteração legislativa, que passar a ter a seguinte redação:

Art. 1º - O Subsídio mensal do poder executivo municipal passará a ter os seguintes valores:

I – Prefeito Municipal – R\$ 8.400,00 (Oito mil e Quatrocentos Reais);

II – Vice-Prefeito Municipal – R\$ 4.200,00 (quatro mil e Duzentos Reais);

III – Secretários Municipais – R\$ 2.160,00 (Dois mil Cento e Sessenta Reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Pedro Gomes de Carvalho, nº 178 – CEP 64.578-000

CNPJ 04.293.012/0001-02

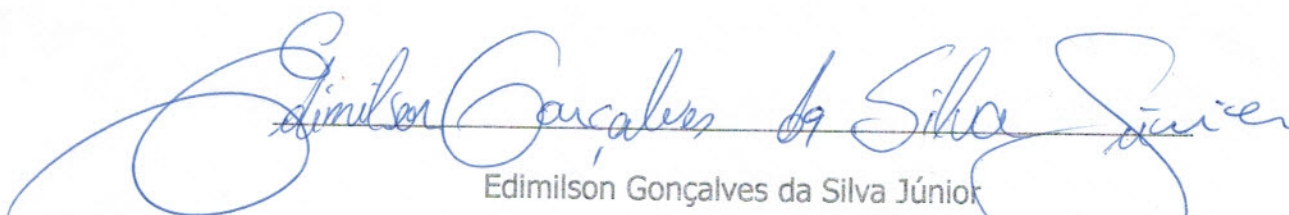
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Art. 2º - Não poderá haver reajuste dos valores do art. 1º, a não ser aqueles destinados a recomposição do poder aquisitivo daqueles, observado o índice do INPC (IBGE) ou outro que porventura lhe vier substituir, ao final de cada legislatura.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições legais em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí, PI, 21 de Dezembro de 2016.



Edimilson Gonçalves da Silva Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande do Piauí



Francisco das Chagas Sousa Júnior

1º Secretário

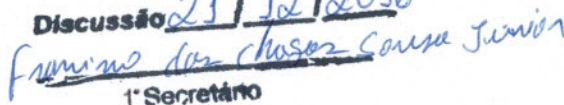
SANCIONADA

Nesta data 05 / 01 / 2017


Prefeito Municipal

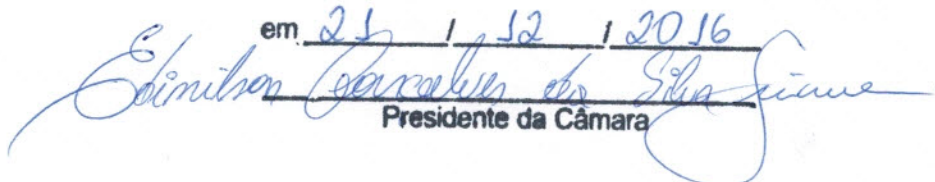
APROVADA

Discussão 21 / 12 / 2016


1º Secretário

Promulgada nesta data Publique-se
Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões

em 21 / 12 / 2016


Presidente da Câmara